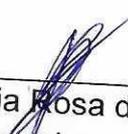


Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

DECISÃO DA PREGOEIRA

Como razões de decidir, adoto e acolho o parecer da assessoria jurídica para fins de CONHECER da Impugnação apresentada e, não acolhimento, para fins de manter o instrumento convocatório por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Tombos/MG, 09 de maio de 2022.



Silvânia Maria Rosa da Cruz
Pregoeira